



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 506/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 174/2013, datada de 14 de fevereiro de 2013, que concedia ao servidor **MARCELO FENSTERSEIFER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.201.403-9/PR e CPF nº 052.930.089-35, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - Nível C4**, nomeado pela Portaria nº 038/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 40% (quarenta por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3647
De 23/07/13
Resp. Pleno

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br